



CONS. INTERM. DESEN. SUST. CARVALHOPOLIS

RUA JOÃO HONORATO DE CARVALHO-121 - CENTRO

CNPJ: 21466597/0001-34

Mensagens

Página 1 de 1

Licitação: 000032/25 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	1085	Não
STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GI		Não
LIC002	1083	Não
ORION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		Não
LIC003	1091	Não
AGILDOC BPO SERVICOS LTDA		Não
LIC004	1088	Não
SSA TELECOM LTDA		Não
LIC005	1087	Não
ARAUJO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA	Para: TODOS	Data e Hora: 09/01/2026 09:10:20
Sessão iniciada, aguarde.		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 09/01/2026 09:10:33
Bom Dia!		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 09/01/2026 09:10:49
Em instantes iremos iniciar a sessão e lances.		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 09/01/2026 09:10:58
Sessão aberta		
De: SISTEMA	Para: TODOS	Data e Hora: 09/01/2026 09:11:10
Propostas enviadas em análise, aguarde.		
De: SISTEMA	Para: TODOS	Data e Hora: 09/01/2026 09:23:59
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens		
De: SISTEMA	Para: TODOS	Data e Hora: 09/01/2026 09:23:59
Atenção, mensagens disponíveis para o item!		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 09/01/2026 09:24:29
Lances acontecendo		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 09/01/2026 11:05:14
COMUNICADO / DECISÃO – DILIGÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE		

O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, com o auxílio da Equipe de Apoio, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Processo Administrativo nº 32/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de digitalização de documentos e gestão documental, vem, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, COMUNICAR E DECIDIR o que segue:

- Encerrada a fase de lances e a etapa de negociação, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar demanda análise específica quanto à sua exequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.
- Nos termos dos itens 9.6, 9.7 e 9.7.1 do Edital, bem como do art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, quando houver indícios de inexecução da proposta ou necessidade de esclarecimentos complementares, a Administração poderá promover diligências para que o licitante comprove a viabilidade econômica e técnica da proposta apresentada.
- Diante disso, FICA A EMPRESA PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR INTIMADA a apresentar, no prazo inicial de 02 (duas) horas, por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços devidamente atualizada, bem como a documentação técnica e financeira necessária à comprovação da exequibilidade da proposta, incluindo, se for o caso:
 - planilha de composição de custos;
 - metodologia de execução dos serviços;
 - demonstrativos de produtividade;
 - comprovação de estrutura operacional compatível com o objeto;
 - demais elementos que entender pertinentes para comprovação da viabilidade da proposta.
- Esclarece-se que o prazo de 02 (duas) horas ora fixado refere-se exclusivamente ao envio da proposta atualizada e à comprovação da exequibilidade, facultando-se à licitante, caso assim deseje, a utilização do prazo máximo previsto no item 5 deste Comunicado/Decisão, observadas as regras editalícias e a manifestação expressa no sistema eletrônico.



CONS. INTERM. DESEN. SUST. CARVALHOPOLIS

RUA JOÃO HONORATO DE CARVALHO-121 - CENTRO

CNPJ: 21466597/0001-34

Mensagens

Página 2 de 2

5. Considerando a necessidade de análise técnica minuciosa da documentação a ser apresentada, a sessão pública fica SUSPENSA, com fundamento no item 9.12 do Edital.

6. A sessão será retomada às 16h00 do dia 12/01/2026, ocasião em que será proferida decisão quanto à aceitação ou não da proposta, bem como quanto à habilitação da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, adotando-se as providências subsequentes previstas no instrumento convocatório.

7. Todos os atos praticados e decisões adotadas serão devidamente registrados em ata e disponibilizados no sistema eletrônico, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, transparência, julgamento objetivo e vinculação ao edital.

Carvalhópolis/MG, 09 de janeiro de 2026.

Pregoeiro
CIDERSU

Equipe de Apoio

De: LIC001	Para: Pregoeiro	Data e Hora: 09/01/2026 12:34:21
------------	-----------------	----------------------------------

Anexo
PROPOSTA REALINHADA + PLANILHA CUSTO.pdf

De: LIC001	Para: Pregoeiro	Data e Hora: 09/01/2026 12:44:27
------------	-----------------	----------------------------------

Anexo
PROPOSTA READEQUADA AO VALOR FINAL.pdf

De: LIC001	Para: Pregoeiro	Data e Hora: 09/01/2026 12:44:53
------------	-----------------	----------------------------------

Anexo
PLANILHA CUSTO.pdf

De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 12/01/2026 16:06:24
---------------	-------------	----------------------------------

Boa tarde!

De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 12/01/2026 16:06:41
---------------	-------------	----------------------------------

Sessão reaberta!

De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 12/01/2026 16:16:31
---------------	-------------	----------------------------------

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Processo Administrativo nº 32/2025

I – DA ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Trata-se da análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 68.244.940,00, ao passo que a licitante apresentou proposta no montante de R\$ 9.499.740,00, o que representa desconto aproximado de 86,08% em relação ao orçamento estimado pela Administração.

Diante do expressivo deságio, configurou-se indício objetivo de inexecuibilidade, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como dos itens 9.6.3, 9.6.4, 9.7 e 9.7.1.3 do Edital.

Foi instaurada diligência formal para comprovação da exequibilidade da proposta, todavia a documentação apresentada mostrou-se insuficiente e inconsistente, não permitindo aferir, de forma técnica e objetiva, a viabilidade da execução contratual.

A planilha de custos apresentada contém lacunas relevantes e ausência de detalhamento adequado dos principais insumos, encargos, tributos e despesas operacionais, inviabilizando a validação da proposta sob o aspecto econômico-financeiro.

Nos termos do entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, a ausência de detalhamento idôneo da planilha de custos configura indício suficiente de inexecuibilidade.

Resta caracterizada, portanto, a não demonstração da exequibilidade da proposta.

II – DA INABILITAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA (GARANTIA)

Verificou-se, ainda, na fase de habilitação, o descumprimento de exigência técnica expressamente prevista no Termo de Referência, item 11.3, consistente na apresentação de apólice de seguro destinada à cobertura de riscos relacionados ao armazenamento, guarda e preservação do acervo documental.

A empresa não apresentou a apólice de seguro exigida, nem documento equivalente, caracterizando inobservância objetiva de requisito técnico indispensável.

**III – DA CONCLUSÃO E DECISÃO**

Diante do exposto, DECIDO:

1. DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, em razão da não comprovação da exequibilidade;
2. INABILITAR a referida licitante, em razão do descumprimento de exigência técnica essencial;
3. Determinar o prosseguimento do certame, com a convocação do licitante subsequente.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

Carvalhópolis/MG, 12/01/2026.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

De: SISTEMA Para: LIC001 Data e Hora: 12/01/2026 16:19:04

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC001 Data e Hora: 12/01/2026 16:19:04

Motivo: Proposta Inexequível, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como dos itens 9.6.3, 9.6.4, 9.7 e 9.7.1.3 do Edital. Descumprimento de exigência técnica expressamente prevista no Termo de Referência, item 11.3, consistente na apresentação de apólice de seguro destinada à cobertura de riscos relacionados ao armazenamento, guarda e preservação do acervo documental.

De: SISTEMA Para: LIC004 Data e Hora: 12/01/2026 16:19:32

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 12/01/2026 16:23:08

Prezado Pregoeiro, boa tarde. Sei que teremos no momento oportuno a manifestação de recurso. Mas deixo desde já registrado nossa intenção em apresentar.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 12/01/2026 16:28:35

Exatamente, conforme prevê o edital e a lei 14133/21, no momento oportuno poderá fazê-lo.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 12/01/2026 16:36:36

COMUNICADO / DECISÃO

DESCLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA, CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICADA, DILIGÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E SUSPENSÃO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, com o auxílio da Equipe de Apoio, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Processo Administrativo nº 32/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de digitalização de documentos e gestão documental, vem, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, COMUNICAR E DECIDIR o que segue:

1. DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES E DA DILIGÊNCIA

Encerrada a fase de lances e a etapa de negociação, a proposta apresentada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar foi submetida à análise de exequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Foram promovidas diligências com fundamento nos itens 9.6, 9.7 e 9.7.1 do Edital e no art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA

A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar foi DESCLASSIFICADA em razão de proposta inexequível, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como dos itens 9.6.3, 9.6.4, 9.7 e 9.7.1.3 do Edital, além do descumprimento do item 11.3 do Termo de Referência, consistente na não apresentação de apólice de seguro para cobertura de riscos relacionados ao armazenamento, guarda e preservação do acervo documental.

3. DA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICADA

Fica convocada a empresa provisoriamente classificada em segundo lugar para apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, proposta de preços atualizada e documentação comprobatória da exequibilidade, incluindo planilha de custos, metodologia de execução, demonstrativos de produtividade, estrutura operacional e demais elementos pertinentes. Faculta-se à licitante, caso assim deseje, a utilização do prazo máximo previsto no item 5 e 6 deste Comunicado/Decisão, desde que observadas as



regras editalícias e mediante manifestação expressa no sistema eletrônico.

4. DA SUSPENSÃO E RETOMADA DA SESSÃO

A sessão pública fica suspensa, com fundamento no item 9.12 do Edital, e será retomada às 14h00 do dia 14/01/2026, quando será proferida decisão quanto à aceitação ou não da proposta e habilitação.

Carvalhópolis/MG, 12 de janeiro de 2026.

Pregoeiro – CIDERSU

Equipe de Apoio – SSA TELECOM LTDA (LIC 004)

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 12/01/2026 16:40:09

Registra-se que a proposta inicial apresentada e os documentos de habilitação enviados no momento do cadastro da proposta, pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, encontram-se integralmente disponíveis no sistema eletrônico e na plataforma do certame, na aba "Anexos Digitalizados", para consulta pelos licitantes e demais interessados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

Esclarece-se que os documentos e informações complementares eventualmente exigidos para atendimento das diligências, inclusive aqueles destinados à comprovação da exequibilidade da proposta, deverão ser encaminhados pela licitante por meio da própria plataforma, no campo específico destinado ao atendimento de diligências, podendo, quando admitido pelo sistema, ser encaminhados também via chat, ficando todos os registros devidamente vinculados ao processo eletrônico.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 14/01/2026 14:07:08

Boa Tarde!

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 14/01/2026 14:07:32

Está reaberta a sessão.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 14/01/2026 14:18:41

COMUNICADO / DECISÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

INABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

Pregão Eletrônico nº 25/2025

Processo Administrativo nº 32/2025

Objeto: Registro de Preços do Fornecimento de serviços de digitalização de documentos, compreendendo a manutenção, suporte e hospedagem dos arquivos digitalizados no sistema de gestão eletrônica de documentos, prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo a separação por tipo de documentos, análise de temporalidade, higienização, preparação, restauração, controle de qualidade e upload, organização e catalogação das caixas dos documentos públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I – DO CONTEXTO PROCESSUAL

Encerrada a fase de lances e a etapa de negociação, passou-se à análise da exequibilidade das propostas e, na sequência, à verificação das condições de habilitação, em estrita observância ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025 e à Lei nº 14.133/2021.

O procedimento observou rigorosamente os itens 7.25, 8, 9 e 11 do Edital, bem como os arts. 59, 62 a 70 e 155 da Lei nº 14.133/2021, assegurando os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

II – DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA SSA TELECOM LTDA (LIC 004)

A empresa SSA TELECOM LTDA, provisoriamente classificada em segundo lugar, foi regularmente convocada para, no prazo de 02 (duas) horas, apresentar:

- proposta de preços atualizada e adequada ao último lance ofertado, nos termos do item 7.25.4 do Edital;
- comprovação da exequibilidade da proposta, mediante planilha de custos detalhada, metodologia de execução, demonstrativos de produtividade e estrutura operacional, conforme itens 9.6, 9.7 e 9.7.1 do Edital;
- documentação completa de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, inclusive atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado, nos termos do item 11 e Anexo II do Edital e dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Todavia, até às 14h00 do dia 14/01/2026, a licitante:

- não apresentou proposta atualizada em papel timbrado, limitando-se a documento simplificado;
- não apresentou qualquer documentação idônea apta a comprovar a exequibilidade da proposta;
- não comprovou a habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica, deixando de apresentar inclusive os atestados de capacidade técnica exigidos;
- deixou de atender diligência formal regularmente instaurada.



CONS. INTER. DESEN. SUST. CARVALHOPOLIS

RUA JOÃO HONORATO DE CARVALHO-121 - CENTRO

CNPJ: 21466597/0001-34

Mensagens

Página 5 de 5

Tal conduta caracteriza abandono do certame e descumprimento objetivo das exigências editalícias, enquadrando-se nos itens 9.11, 9.14 e 20.1.1 e 20.1.2 do Edital, bem como no art. 155, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a empresa SSA TELECOM LTDA (LIC 004) resta INABILITADA, com o devido registro em ata.

III – DA CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA

Em razão da inabilitação da segunda classificada, fica CONVOCADA a terceira classificada – LIC 005, cujo valor do lance final é de R\$ 13.044.000,00, para que, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contado da comunicação no sistema eletrônico, apresente:

1. proposta de preços atualizada, adequada ao último lance ofertado, conforme item 7.25.4 do Edital;
2. comprovação completa da exequibilidade da proposta, nos mesmos moldes exigidos das licitantes anteriormente convocadas, nos termos dos itens 9.6, 9.7 e 9.7.1 do Edital;
3. documentação integral de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, inclusive atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado, conforme item 11 e Anexo II do Edital e arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Esclarece-se que toda a documentação apresentada pela terceira classificada será imediatamente disponibilizada no sistema eletrônico, na aba "Anexos Digitalizados", para consulta e conferência por todos os licitantes, em observância aos princípios da publicidade, transparência e isonomia.

IV – DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, DECIDO:

1. INABILITAR a empresa SSA TELECOM LTDA (LIC 004), por descumprimento das exigências de exequibilidade e de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica;
2. CONVOCAR a terceira classificada (LIC 005) para apresentação de proposta atualizada, comprovação de exequibilidade e documentação de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

Carvalhópolis/MG, 14 de janeiro de 2026.

Pregoeiro – CIDERSU

Equipe de Apoio - CIDERSU

De: SISTEMA	Para: LIC005	Data e Hora: 14/01/2026 14:23:28
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: SISTEMA	Para: LIC004	Data e Hora: 14/01/2026 14:25:55
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.		
De: SISTEMA	Para: LIC004	Data e Hora: 14/01/2026 14:25:55
Motivo: Descumprimento do edital (comprovação de exequibilidade da proposta/lance, não envio da proposta ajustada, documentação em desacordo com edital - fiscal, jurídica, trabalhista, econômico financeira e técnica).		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 16:31:07
Boa Tarde!		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 16:31:17
Voltamos com os trabalhos		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 16:34:08
COMUNICADO / DECISÃO		

DECLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE – NEGOCIAÇÃO – CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE – SUSPENSÃO DA SESSÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2025
Processo Administrativo nº 32/2025

Objeto Registro de Preços do Fornecimento de serviços de digitalização de documentos, compreendendo a manutenção, suporte e hospedagem dos arquivos digitalizados no sistema de gestão eletrônica de documentos, prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo a separação por tipo de documentos, análise de temporalidade, higienização, preparação, restauração, controle de qualidade e upload, organização e catalogação das caixas dos documentos públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I – DO CONTEXTO PROCESSUAL

Encerrada a fase de lances e a etapa de negociação inicial, a Administração passou à análise sequencial das propostas remanescentes, em estrita observância ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025 e à Lei nº 14.133/2021.

Após a desclassificação da terceira classificada, restou identificada como remanescente a quarta classificada – LIC 002, cujo valor do lance final é de R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais).

Registra-se que a documentação de habilitação da LIC 002 já se encontra devidamente anexada no sistema eletrônico, quando do preenchimento da proposta inicial, estando disponível para consulta.

**II – DA NEGOCIAÇÃO E DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA**

Nos termos do item 7.25.4 do Edital, após o encerramento da fase competitiva, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante remanescente a apresentação de proposta de preços ajustada ao último lance, bem como proceder à negociação, com vistas à obtenção de condição mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, fica a LIC 002 formalmente convocada para:

- a) participar da fase de negociação, manifestando-se quanto à possibilidade de redução do valor inicialmente ofertado;
- b) apresentar proposta de preços ajustada, adequada ao valor final eventualmente negociado.

Esclarece-se expressamente que, caso a licitante concorde com a redução do valor, a proposta ajustada deverá ser encaminhada dentro do mesmo prazo já estipulado de 02 (duas) horas, contado da comunicação desta decisão no sistema eletrônico, não sendo admitido novo prazo.

III – DO PRAZO E DA SUSPENSÃO DA SESSÃO

Para viabilizar a negociação e o envio da proposta ajustada, a sessão pública fica suspensa pelo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do item 7.25.4 c/c item 9.11 do Edital, exclusivamente para que a LIC 002 manifeste-se quanto à negociação e encaminhe, se for o caso, a proposta de preços ajustada.

IV – DA NOVA SUSPENSÃO E DA RETOMADA DA SESSÃO

Encerrado o prazo acima referido, a sessão permanecerá suspensa, com retorno previsto para o dia 15 de janeiro de 2026, às 08h30min, ocasião em que será realizada a análise da proposta ajustada eventualmente apresentada e a conferência da documentação de habilitação já constante dos autos.

Registra-se que a proposta ajustada e os documentos da LIC 002 estarão integralmente disponíveis no sistema eletrônico, na aba "Anexos Digitalizados", para análise e conferência por todos os licitantes e demais interessados, em observância aos princípios da publicidade, transparência, isonomia e julgamento objetivo.

V – DA DECISÃO

DECIDO:

1. Convocar a quarta classificada – LIC 002, para participar da fase de negociação, visando à redução do valor ofertado, e para apresentar proposta de preços ajustada, se houver concordância;
2. Estabelecer que, havendo concordância na redução do valor, a proposta ajustada deverá ser encaminhada dentro do prazo improrrogável de 02 (duas) horas;
3. Suspender a sessão pública pelo prazo de 02 (duas) horas, para negociação e envio da proposta ajustada;
4. Manter a sessão suspensa, com retorno previsto para o dia 15/01/2026, às 08h30min, para análise e deliberação.

Carvalhópolis/MG, 14 de janeiro de 2026.

Pregoeiro – CIDERSU
Equipe de Apoio - CIDERSU

De: SISTEMA	Para: LIC002	Data e Hora: 14/01/2026 17:31:39
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 17:33:26
O sistema forçou a adjudicação no valor de R\$ 38.996.200,00		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 17:34:22
Mas ainda vamos analisar a documentação, que está disponível a todos para conferência e análise e após superada essas etapas vamos abrir o prazo para intenção de recursos		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 17:40:49
Fica suspensa a sessão até amanhã às 15/01/2026 às 08h:30min, onde será retomado os trabalhos com a decisão sobre os documentos e proposta ajustada do Lic002, se estão ou não de acordo com o edital e lei 14.133/21		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 15/01/2026 08:49:23
Bom Dia!		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 15/01/2026 08:49:34
Reaberta a sessão		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 15/01/2026 08:49:56
Estamos terminando de analisar a documentação		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 15/01/2026 09:00:33
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE HABILITAÇÃO PARECER TÉCNICO E JURÍDICO CONCLUSIVO		



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

I – DO RELATÓRIO

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a presente DECISÃO ADMINISTRATIVA DE HABILITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 32/2025.

O certame teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, gestão documental, hospedagem, suporte técnico, organização, catalogação, guarda e demais serviços correlatos, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e respectivos anexos.

A sessão pública foi regularmente realizada em 09 de janeiro de 2026, por meio de sistema eletrônico, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, eficiência, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, não havendo intercorrências relevantes capazes de macular a lisura ou a regularidade do procedimento.

Encerradas as fases de apresentação de propostas, lances e negociação, restou classificada em PRIMEIRO LUGAR a empresa ORION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, após a desclassificação/inabilitação de outras licitantes que não lograram êxito em comprovar o atendimento integral às exigências editalícias, inclusive após a realização de diligências regularmente instauradas.

Passa-se, assim, à análise minuciosa e fundamentada da documentação de habilitação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, com vistas à verificação do atendimento integral às exigências legais e editalícias.

II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta final apresentada pela empresa ORION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO foi analisada sob os aspectos da compatibilidade com o objeto licitado, adequação técnica, conformidade com o Termo de Referência e compatibilidade com os valores estimados pela Administração.

Verificou-se que o valor ofertado encontra-se dentro do limite máximo estabelecido no Edital, compatível com os preços praticados no mercado e em consonância com a estimativa de preços elaborada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, não se identificando qualquer indício de inexecutabilidade ou de sobrepreço.

Assim, nos termos dos arts. 11, inciso I, 59 e 60 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS apresentada.

III – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do art. 62, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a empresa apresentou contrato social, alterações contratuais, prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, bem como documentos comprobatórios de representação legal, todos regulares, válidos e compatíveis com o objeto licitado.

IV – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Em atendimento ao art. 62, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a licitante comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, Certidão Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, todas válidas na data da análise.

V – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Nos termos do art. 62, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a empresa apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados, bem como índices econômico-financeiros compatíveis com as exigências editalícias, demonstrando plena capacidade para assumir as obrigações decorrentes da futura contratação.

VI – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica foi comprovada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto licitado, atendendo integralmente ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e às exigências do Termo de Referência.

VII – DA GARANTIA CONTRATUAL / SEGURO-GARANTIA

A licitante apresentou apólice de seguro-garantia válida, vigente e compatível com os percentuais exigidos no Edital, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a cobertura dos riscos contratuais previstos.

VIII – DAS CONSULTAS A CADASTROS RESTRITIVOS

Foram realizadas consultas aos cadastros oficiais de sanções, notadamente CEIS e CNEP, não sendo constatada qualquer penalidade impeditiva de licitar ou contratar com a Administração Pública, em consonância com o art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

IX – DA CONCLUSÃO E DECISÃO

Diante de todo o exposto, após análise técnica, jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e documental, conclui-se que a empresa ORION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATENDEU INTEGRALMENTE a todas as exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025 e nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, DECIDE-SE:

a) DECLARAR HABILITADA a empresa ORION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;



CONS. INTERM. DESEN. SUST. CARVALHOPOLIS

RUA JOÃO HONORATO DE CARVALHO-121 - CENTRO

CNPJ: 21466597/0001-34

Mensagens

Página 8 de 8

- b) DECLARAR A REFERIDA EMPRESA VENCEDORA do Pregão Eletrônico nº 25/2025;
- c) ENCAMINHAR o processo para a fase recursal, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;
- d) NÃO HAVENDO RECURSOS, proceder à adjudicação e homologação do certame.

Carvalhópolis/MG, 15 de janeiro de 2026.

Pregoeiro – CIDERSU

Equipe de Apoio - CIDERSU

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 15/01/2026 09:02:00

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 09:20:21

Agradecemos a participação de todos e tenham um excelente dia.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 10:12:51

Prazo para Razões de Recurso das 10h30min do Dia 16/01/2026 até às 10h30min do dia 20/01/2026 (Retificando)

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 10:13:41

Prazo para as contra-razões de recurso das 10h30min do Dia 22/01/2026 até às 10h30min do dia 26/01/2026 (Retificando)

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 10:18:41

Anexo

Ata da Sessão PL 32-25 - PE 25-25 - Digitalização de Documentos.pdf

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 10:18:59

Anexo

Mensagens Chat - Digitalização dos Documentos.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 19/01/2026 18:34:17

Anexo

RECURSO - CIDERSU_STIMA.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 20/01/2026 09:38:21

Anexo

ata consórcio minas.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 20/01/2026 09:39:38

Anexo

seguro stima apólice bradesco.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 20/01/2026 09:39:53

Anexo

seguro stima apólice bradesco 1.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 20/01/2026 09:40:27

Anexo

seguro stima apólice porto seguro.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 20/01/2026 09:54:34

Anexo

licitação CIMAMS.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 20/01/2026 09:54:49

Anexo

ata cimams.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 20/01/2026 09:58:12

Anexo

ata cimasp.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 20/01/2026 10:02:24

Anexo

ata allança.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 20/01/2026 10:04:33

Anexo

ata consane.pdf

De: Para: Data e Hora:



CONS. INTERM. DESEN. SUST. CARVALHOPOLIS

RUA JOÃO HONORATO DE CARVALHO-121 - CENTRO

CNPJ: 21466597/0001-34

Mensagens

Página 9 de 9

LIC001

Pregoeiro

20/01/2026 10:09:10

Anexo

CIDERSU - pedido de reconsideração.pdf

De: LIC002

Para: Pregoeiro

Data e Hora: 23/01/2026 09:47:07

Anexo

contrarrazoesOrionassinado.pdf

De: LIC002

Para: Pregoeiro

Data e Hora: 23/01/2026 09:47:17

Anexo

Atestado_Orion_Dig_Ong_Paspasassinado.pdf

De: Pregoeiro

Para: TODOS

Data e Hora: 03/02/2026 15:54:35

Boa Tarde! Iremos finalizar a sala de disputa e todas as decisões (recursos, contra razões, pareceres jurídicos e decisões do Pregoeiro e Equipe de apoio serão disponibilizados no portal (anexos digitalizados) e no site do CIDERSU.

De: Pregoeiro

Para: TODOS

Data e Hora: 03/02/2026 15:55:21

A ata da sessão também será disponibilizada no local de costume. Agradecemos a participação de todos.

De: SISTEMA

Para: TODOS

Data e Hora: 03/02/2026 15:56:20

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / item 1

Mensagens

De: SISTEMA

Para: TODOS

Data e Hora: 09/01/2026 09:23:59

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC005 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC003 (Classificado),

4º - LIC002 (Classificado),

4º - LIC004 (Classificado).

De: SISTEMA

Para: TODOS

Data e Hora: 09/01/2026 09:23:59

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA

Para: TODOS

Data e Hora: 09/01/2026 09:23:59

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA

Para: TODOS

Data e Hora: 09/01/2026 09:33:58

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA

Para: TODOS

Data e Hora: 09/01/2026 09:33:58

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: Pregoeiro

Para: TODOS

Data e Hora: 09/01/2026 10:02:23

Peço que se atendem a exequibilidade das propostas e lances apresentados

De: SISTEMA

Para: TODOS

Data e Hora: 09/01/2026 10:23:32

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA

Para: TODOS

Data e Hora: 09/01/2026 10:51:45

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA

Para: TODOS

Data e Hora: 09/01/2026 10:51:57

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA

Para: TODOS

Data e Hora: 09/01/2026 10:52:03

Fase de habilitação, aguarde.

De: LIC002

Para: Pregoeiro

Data e Hora: 09/01/2026 10:52:21

Bom dia, Sr. Pregoeiro.

Considerando os valores apresentados na etapa de lances, especialmente os registrados em R\$ 9.500.000,00 e R\$ 9.650.000,00, verifica-se a existência de fortes indícios de inexecuibilidade, nos termos dos itens 9.6.3, 9.6.4, 9.7 e 9.7.1 do Edital, bem como do art. 59, inciso III, e art. 61 da Lei nº 14.133/2021.

De: LIC002

Para: Pregoeiro

Data e Hora: 09/01/2026 10:52:35

Os referidos valores se mostram incompatíveis com os custos mínimos necessários à execução integral do objeto, conforme as exigências técnicas, operacionais e de abrangência previstas no Termo de Referência, razão pela qual requer-se a instauração de diligência para comprovação da exequibilidade das propostas, nos termos do edital.

De: LIC001

Para: Pregoeiro

Data e Hora: 09/01/2026 10:57:44

Bom dia!



CONS. INTERM. DESEN. SUST. CARVALHOPOLIS

RUA JOÃO HONORATO DE CARVALHO-121 - CENTRO

CNPJ: 21466597/0001-34

Mensagens

Página 10 de 10

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 09/01/2026 10:59:06

Serão adotadas as providências e medidas na forma do Edital e a critério deste pregoeiro conforme estabelece a lei 14133/21

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 09/01/2026 10:59:29

Estamos à disposição para atendimento das diligências necessárias e apresentação da composição de custos em prazo razoável oportunizado, conforme jurisprudências prevalentes.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 09/01/2026 11:02:06

COMUNICADO / DECISÃO – DILIGÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, com o auxílio da Equipe de Apoio, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Processo Administrativo nº 32/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de digitalização de documentos e gestão documental, vem, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, COMUNICAR E DECIDIR o que segue:

1. Encerrada a fase de lances e a etapa de negociação, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar demanda análise específica quanto à sua exequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

2. Nos termos dos itens 9.6, 9.7 e 9.7.1 do Edital, bem como do art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, quando houver indícios de inexecução da proposta ou necessidade de esclarecimentos complementares, a Administração poderá promover diligências para que o licitante comprove a viabilidade econômica e técnica da proposta apresentada.

3. Diante disso, FICA A EMPRESA PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR INTIMADA a apresentar, no prazo inicial de 02 (duas) horas, por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços devidamente atualizada, bem como a documentação técnica e financeira necessária à comprovação da exequibilidade da proposta, incluindo, se for o caso:

- a) planilha de composição de custos;
- b) metodologia de execução dos serviços;
- c) demonstrativos de produtividade;
- d) comprovação de estrutura operacional compatível com o objeto;
- e) demais elementos que entender pertinentes para comprovação da viabilidade da proposta.

4. Esclarece-se que o prazo de 02 (duas) horas ora fixado refere-se exclusivamente ao envio da proposta atualizada e à comprovação da exequibilidade, facultando-se à licitante, caso assim deseje, a utilização do prazo máximo previsto no item 5 deste Comunicado/Decisão, observadas as regras editalícias e a manifestação expressa no sistema eletrônico.

5. Considerando a necessidade de análise técnica minuciosa da documentação a ser apresentada, a sessão pública fica SUSPENSA, com fundamento no item 9.12 do Edital.

6. A sessão será retomada às 16h00 do dia 12/01/2026, ocasião em que será proferida decisão quanto à aceitação ou não da proposta, bem como quanto à habilitação da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, adotando-se as providências subsequentes previstas no instrumento convocatório.

7. Todos os atos praticados e decisões adotadas serão devidamente registrados em ata e disponibilizados no sistema eletrônico, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, transparência, julgamento objetivo e vinculação ao edital.

Carvalhópolis/MG, 09 de janeiro de 2026.

Pregoeiro
CIDERSU

Equipe de Apoio

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 09/01/2026 11:03:05

Poderá ser anexada a proposta ajustada, comprovação de exequibilidade via chat (por aqui mesmo) e nos locais de praxe da plataforma (anexos digitalizados).

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 09/01/2026 11:04:25

Os documentos bem como a proposta do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar encontram-se disponíveis a todos para conferência e análise por todos os licitantes e presentes na sessão. e/ou acompanhantes (público).

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 09/01/2026 11:04:40

Aba (Anexos digitalizados)

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 09/01/2026 12:26:37

Prezado Pregoeiro, em face das casas decimais, nosso último lance será de R\$ 9.499.740,00 (Nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais)

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 09/01/2026 12:28:10

Anexo
PROPOSTA REALINHADA + PLANILHA CUSTO.pdf

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 12/01/2026 16:16:43

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Processo Administrativo nº 32/2025



I – DA ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Trata-se da análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 68.244.940,00, ao passo que a licitante apresentou proposta no montante de R\$ 9.499.740,00, o que representa desconto aproximado de 86,08% em relação ao orçamento estimado pela Administração.

Diante do expressivo deságio, configurou-se indício objetivo de inexequibilidade, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como dos itens 9.6.3, 9.6.4, 9.7 e 9.7.1.3 do Edital.

Foi instaurada diligência formal para comprovação da exequibilidade da proposta, todavia a documentação apresentada mostrou-se insuficiente e inconsistente, não permitindo aferir, de forma técnica e objetiva, a viabilidade da execução contratual.

A planilha de custos apresentada contém lacunas relevantes e ausência de detalhamento adequado dos principais insumos, encargos, tributos e despesas operacionais, inviabilizando a validação da proposta sob o aspecto econômico-financeiro.

Nos termos do entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, a ausência de detalhamento idôneo da planilha de custos configura indício suficiente de inexequibilidade.

Resta caracterizada, portanto, a não demonstração da exequibilidade da proposta.

II – DA INABILITAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA (GARANTIA)

Verificou-se, ainda, na fase de habilitação, o descumprimento de exigência técnica expressamente prevista no Termo de Referência, item 11.3, consistente na apresentação de apólice de seguro destinada à cobertura de riscos relacionados ao armazenamento, guarda e preservação do acervo documental.

A empresa não apresentou a apólice de seguro exigida, nem documento equivalente, caracterizando inobservância objetiva de requisito técnico indispensável.

III – DA CONCLUSÃO E DECISÃO

Diante do exposto, DECIDO:

1. DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, em razão da não comprovação da exequibilidade;
2. INABILITAR a referida licitante, em razão do descumprimento de exigência técnica essencial;
3. Determinar o prosseguimento do certame, com a convocação do licitante subsequente.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

Carvalhópolis/MG, 12/01/2026.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

De: SISTEMA Para: LIC004 Data e Hora: 12/01/2026 16:20:04
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC004 Data e Hora: 12/01/2026 16:20:04
Motivo: Classificado provisoriamente em segundo lugar.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 12/01/2026 16:36:58
COMUNICADO / DECISÃO

DESCLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA, CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICADA, DILIGÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E SUSPENSÃO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, com o auxílio da Equipe de Apoio, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Processo Administrativo nº 32/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de digitalização de documentos e gestão documental, vem, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, COMUNICAR E DECIDIR o que segue:

**1. DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES E DA DILIGÊNCIA**

Encerrada a fase de lances e a etapa de negociação, a proposta apresentada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar foi submetida à análise de exequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Foram promovidas diligências com fundamento nos itens 9.6, 9.7 e 9.7.1 do Edital e no art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA

A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar foi DESCLASSIFICADA em razão de proposta inexecutável, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como dos itens 9.6.3, 9.6.4, 9.7 e 9.7.1.3 do Edital, além do descumprimento do item 11.3 do Termo de Referência, consistente na não apresentação de apólice de seguro para cobertura de riscos relacionados ao armazenamento, guarda e preservação do acervo documental.

3. DA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICADA

Fica convocada a empresa provisoriamente classificada em segundo lugar para apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, proposta de preços atualizada e documentação comprobatória da exequibilidade, incluindo planilha de custos, metodologia de execução, demonstrativos de produtividade, estrutura operacional e demais elementos pertinentes. Faculta-se à licitante, caso assim deseje, a utilização do prazo máximo previsto no item 5 e 6 deste Comunicado/Decisão, desde que observadas as regras editalícias e mediante manifestação expressa no sistema eletrônico.

4. DA SUSPENSÃO E RETOMADA DA SESSÃO

A sessão pública fica suspensa, com fundamento no item 9.12 do Edital, e será retomada às 14h00 do dia 14/01/2026, quando será proferida decisão quanto à aceitação ou não da proposta e habilitação.

Carvalhópolis/MG, 12 de janeiro de 2026.

Pregoeiro – CIDERSU

Equipe de Apoio – SSA TELECOM LTDA (LIC 004)

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 12/01/2026 16:40:00

Registra-se que a proposta inicial apresentada e os documentos de habilitação enviados no momento do cadastro da proposta, pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, encontram-se integralmente disponíveis no sistema eletrônico e na plataforma do certame, na aba "Anexos Digitalizados", para consulta pelos licitantes e demais interessados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

Esclarece-se que os documentos e informações complementares eventualmente exigidos para atendimento das diligências, inclusive aqueles destinados à comprovação da exequibilidade da proposta, deverão ser encaminhados pela licitante por meio da própria plataforma, no campo específico destinado ao atendimento de diligências, podendo, quando admitido pelo sistema, ser encaminhados também via chat, ficando todos os registros devidamente vinculados ao processo eletrônico.

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 14/01/2026 10:04:42

Bom dia. A STIMA vem respeitosamente apresentar PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO da decisão que a inabilitou no certame, pelas razões de direito elencadas na petição anexa, em face da ilegalidade da exigência de seguro para fins de habilitação, sendo que as apólices seriam apresentadas por ocasião da assinatura do contrato e, também, em face dos preços ofertados serem exequíveis, conforme contratos e atas de registro de preços firmadas por municípios paulistas, mineiros e consórcios.

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 14/01/2026 10:05:16

Anexo
CIDERSU - pedido de reconsideração.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 14/01/2026 10:06:20

Anexo
seguro stima apólice bradesco 1.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 14/01/2026 10:06:37

Anexo
seguro stima apólice bradesco.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 14/01/2026 10:07:01

Anexo
seguro stima apólice porto seguro.pdf

De: LIC001 Para: Pregoeiro Data e Hora: 14/01/2026 14:01:34

Anexo
ata consórcio minas.pdf

De: Pregoeiro
Boa Tarde!

Para: TODOS

Data e Hora: 14/01/2026 14:09:12

De: Pregoeiro

Para: TODOS

Data e Hora: 14/01/2026 14:11:32

Todos os pedidos de reconsideração, ajustes, requerimentos, análises dentre outros, poderão ser alegados e sustentados no momento das razões de recursos, na forma do art. 165 da Lei 14.133/2021

De: Pregoeiro

Para: TODOS

Data e Hora: 14/01/2026 14:19:00

COMUNICADO / DECISÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

INABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

Pregão Eletrônico nº 25/2025

Processo Administrativo nº 32/2025

Objeto: Registro de Preços do Fornecimento de serviços de digitalização de documentos, compreendendo a manutenção, suporte e hospedagem dos arquivos digitalizados no sistema de gestão eletrônica de documentos, prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo a separação por tipo de documentos, análise de temporalidade, higienização, preparação, restauração, controle de qualidade e upload, organização e catalogação das caixas dos documentos públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I – DO CONTEXTO PROCESSUAL

Encerrada a fase de lances e a etapa de negociação, passou-se à análise da exequibilidade das propostas e, na sequência, à verificação das condições de habilitação, em estrita observância ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025 e à Lei nº 14.133/2021.

O procedimento observou rigorosamente os itens 7.25, 8, 9 e 11 do Edital, bem como os arts. 59, 62 a 70 e 155 da Lei nº 14.133/2021, assegurando os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

II – DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA SSA TELECOM LTDA (LIC 004)

A empresa SSA TELECOM LTDA, provisoriamente classificada em segundo lugar, foi regularmente convocada para, no prazo de 02 (duas) horas, apresentar:

a) proposta de preços atualizada e adequada ao último lance ofertado, nos termos do item 7.25.4 do Edital;

b) comprovação da exequibilidade da proposta, mediante planilha de custos detalhada, metodologia de execução, demonstrativos de produtividade e estrutura operacional, conforme itens 9.6, 9.7 e 9.7.1 do Edital;

c) documentação completa de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, inclusive atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado, nos termos do item 11 e Anexo II do Edital e dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Atualmente, até às 14h00 do dia 14/01/2026, a licitante:

– não apresentou proposta atualizada em papel timbrado, limitando-se a documento simplificado;

– não apresentou qualquer documentação idônea apta a comprovar a exequibilidade da proposta;

– não comprovou a habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica, deixando de apresentar inclusive os atestados de capacidade técnica exigidos;

– deixou de atender diligência formal regularmente instaurada.

Tal conduta caracteriza abandono do certame e descumprimento objetivo das exigências editalícias, enquadrando-se nos itens 9.11, 9.14 e 20.1.1 e 20.1.2 do Edital, bem como no art. 155, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a empresa SSA TELECOM LTDA (LIC 004) resta INABILITADA, com o devido registro em ata.

III – DA CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA

Em razão da inabilitação da segunda classificada, fica CONVOCADA a terceira classificada – LIC 005, cujo valor do lance final é de R\$ 13.044.000,00, para que, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contado da comunicação no sistema eletrônico, apresente:

1. proposta de preços atualizada, adequada ao último lance ofertado, conforme item 7.25.4 do Edital;

2. comprovação completa da exequibilidade da proposta, nos mesmos moldes exigidos das licitantes anteriormente convocadas, nos termos dos itens 9.6, 9.7 e 9.7.1 do Edital;

3. documentação integral de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, inclusive atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado, conforme item 11 e Anexo II do Edital e arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Esclarece-se que toda a documentação apresentada pela terceira classificada será imediatamente disponibilizada no sistema eletrônico, na aba "Anexos Digitalizados", para consulta e conferência por todos os licitantes, em observância aos princípios da publicidade, transparência e isonomia.

IV – DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, DECIDO:



1. INABILITAR a empresa SSA TELECOM LTDA (LIC 004), por descumprimento das exigências de exequibilidade e de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica;

2. CONVOCAR a terceira classificada (LIC 005) para apresentação de proposta atualizada, comprovação de exequibilidade e documentação de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

Carvalhópolis/MG, 14 de janeiro de 2026.

Pregoeiro – CIDERSU

Equipe de Apoio - CIDERSU

De: SISTEMA	Para: LIC005	Data e Hora: 14/01/2026 14:21:49
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.		
De: SISTEMA	Para: LIC005	Data e Hora: 14/01/2026 14:21:49
Motivo: Em razão da inabilitação da licitante classificada provisoriamente em segundo lugar e por descumprimento do Edital.		
De: SISTEMA	Para: LIC004	Data e Hora: 14/01/2026 14:23:12
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.		
De: SISTEMA	Para: LIC004	Data e Hora: 14/01/2026 14:23:12
Motivo: Não atendimento aos requisitos do edital e não atendimento à solicitação de documentos e comprovação conforme decisão acostada no chat e mensagens.		
De: SISTEMA	Para: LIC005	Data e Hora: 14/01/2026 14:23:39
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 14:37:13
A documentação apresentada pela terceira classificada foi disponibilizada no sistema eletrônico, na aba "Anexos Digitalizados", para consulta e conferência por todos os licitantes, em observância aos princípios da publicidade, transparência e isonomia.		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 16:30:18
Boa tarde!		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 16:31:00
Voltamos com os trabalhos.		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 16:34:36
COMUNICADO / DECISÃO		

DESCCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE – NEGOCIAÇÃO – CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE – SUSPENSÃO DA SESSÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2025
Processo Administrativo nº 32/2025

Objeto Registro de Preços do Fornecimento de serviços de digitalização de documentos, compreendendo a manutenção, suporte e hospedagem dos arquivos digitalizados no sistema de gestão eletrônica de documentos, prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo a separação por tipo de documentos, análise de temporalidade, higienização, preparação, restauração, controle de qualidade e upload, organização e catalogação das caixas dos documentos públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I – DO CONTEXTO PROCESSUAL

Encerrada a fase de lances e a etapa de negociação inicial, a Administração passou à análise sequencial das propostas remanescentes, em estrita observância ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025 e à Lei nº 14.133/2021.

Após a desclassificação da terceira classificada, restou identificada como remanescente a quarta classificada – LIC 002, cujo valor do lance final é de R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais).

Registra-se que a documentação de habilitação da LIC 002 já se encontra devidamente anexada no sistema eletrônico, quando do preenchimento da proposta inicial, estando disponível para consulta.

II – DA NEGOCIAÇÃO E DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA

Nos termos do item 7.25.4 do Edital, após o encerramento da fase competitiva, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante remanescente a apresentação de proposta de preços ajustada ao último lance, bem como proceder à negociação, com vistas à obtenção de condição mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, fica a LIC 002 formalmente convocada para:

- participar da fase de negociação, manifestando-se quanto à possibilidade de redução do valor inicialmente ofertado;
- apresentar proposta de preços ajustada, adequada ao valor final eventualmente negociado.

Esclarece-se expressamente que, caso a licitante concorde com a redução do valor, a proposta ajustada deverá ser encaminhada dentro do mesmo



prazo já estipulado de 02 (duas) horas, contado da comunicação desta decisão no sistema eletrônico, não sendo admitido novo prazo.

III – DO PRAZO E DA SUSPENSÃO DA SESSÃO

Para viabilizar a negociação e o envio da proposta ajustada, a sessão pública fica suspensa pelo prazo de 02 (duas) horas, nos termos do item 7.25.4 c/c item 9.11 do Edital, exclusivamente para que a LIC 002 manifeste-se quanto à negociação e encaminhe, se for o caso, a proposta de preços ajustada.

IV – DA NOVA SUSPENSÃO E DA RETOMADA DA SESSÃO

Encerrado o prazo acima referido, a sessão permanecerá suspensa, com retorno previsto para o dia 15 de janeiro de 2026, às 08h30min, ocasião em que será realizada a análise da proposta ajustada eventualmente apresentada e a conferência da documentação de habilitação já constante dos autos.

Registra-se que a proposta ajustada e os documentos da LIC 002 estarão integralmente disponíveis no sistema eletrônico, na aba “Anexos Digitalizados”, para análise e conferência por todos os licitantes e demais interessados, em observância aos princípios da publicidade, transparência, isonomia e julgamento objetivo.

V – DA DECISÃO

DECIDO:

1. Convocar a quarta classificada – LIC 002, para participar da fase de negociação, visando à redução do valor ofertado, e para apresentar proposta de preços ajustada, se houver concordância;
2. Estabelecer que, havendo concordância na redução do valor, a proposta ajustada deverá ser encaminhada dentro do prazo improrrogável de 02 (duas) horas;
3. Suspender a sessão pública pelo prazo de 02 (duas) horas, para negociação e envio da proposta ajustada;
4. Manter a sessão suspensa, com retorno previsto para o dia 15/01/2026, às 08h30min, para análise e deliberação.

Carvalhópolis/MG, 14 de janeiro de 2026.

Pregoeiro – CIDERSU
Equipe de Apoio - CIDERSU

De: SISTEMA Para: LIC005 Data e Hora: 14/01/2026 16:37:08
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC005 Data e Hora: 14/01/2026 16:37:08
Motivo: Descumprimentos dos prazos e requisitos do Edital e seus anexos (item 7.25.4 e item 9.11).

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 14/01/2026 16:37:23
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 14/01/2026 16:40:46
Solicito ao Lic 002 que oferte o lance, caso queira, na forma do edital e da lei 14.133/21.

De: LIC002 Para: Pregoeiro Data e Hora: 14/01/2026 17:10:35
Prezado(a) Pregoeiro(a), na fase de negociação informamos a disponibilidade para reduzir o valor global da nossa proposta para R\$ 38.996.200,00, mantendo integralmente as condições técnicas e quantitativos previstos no edital. Permanecemos à disposição para os ajustes no sistema.

De: LIC002 Para: Pregoeiro Data e Hora: 14/01/2026 17:11:17
Anexo
PropostaAjustada_assinado.pdf

De: SISTEMA Para: LIC001 Data e Hora: 14/01/2026 17:16:52
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC001 Data e Hora: 14/01/2026 17:16:52
Motivo: LANCE

De: SISTEMA Para: LIC004 Data e Hora: 14/01/2026 17:16:55
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC004 Data e Hora: 14/01/2026 17:16:55
Motivo: LANCE

De: SISTEMA Para: LIC005 Data e Hora: 14/01/2026 17:16:59
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC005 Data e Hora: 14/01/2026 17:16:59
Motivo: LANCE



CONS. INTERM. DESEN. SUST. CARVALHOPOLIS

RUA JOÃO HONORATO DE CARVALHO-121 - CENTRO

CNPJ: 21466597/0001-34

Mensagens

Página 16 de 16

De: SISTEMA Para: LIC003 Data e Hora: 14/01/2026 17:17:01
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC003 Data e Hora: 14/01/2026 17:17:02
Motivo: LANCE

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 14/01/2026 17:17:04
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 14/01/2026 17:17:04
Motivo: LANCE

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 14/01/2026 17:23:38
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 14/01/2026 17:23:38
Motivo: Lance

De: SISTEMA Para: LIC001 Data e Hora: 14/01/2026 17:26:47
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC001 Data e Hora: 14/01/2026 17:26:47
Motivo: INEXEQUIVEL

De: SISTEMA Para: LIC004 Data e Hora: 14/01/2026 17:26:50
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC004 Data e Hora: 14/01/2026 17:26:50
Motivo: INEXEQUIVEL

De: SISTEMA Para: LIC005 Data e Hora: 14/01/2026 17:26:52
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC005 Data e Hora: 14/01/2026 17:26:52
Motivo: INEXEQUIVEL

De: SISTEMA Para: LIC003 Data e Hora: 14/01/2026 17:26:55
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC003 Data e Hora: 14/01/2026 17:26:55
Motivo: INEXEQUIVEL

De: SISTEMA Para: TODOS Data e Hora: 14/01/2026 17:27:11
Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 14/01/2026 17:27:19
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 14/01/2026 17:29:36
Lic002

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 14/01/2026 17:30:14
poderia ofertar o lance no portal do preço final negociado

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 14/01/2026 17:30:43
confirma 38.996.200,00 ?

De: SISTEMA Para: TODOS Data e Hora: 14/01/2026 17:31:06
Item em análise pela comissão.

De: LIC002 Para: Pregoeiro Data e Hora: 14/01/2026 17:31:23
Lance de R\$ 38.996.200,00 enviado como solicitado

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 14/01/2026 17:31:48
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 14/01/2026 17:31:48
32.016.316/0001-68
ORION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Melhor oferta: R\$ 38.996.200,00



CONS. INTERM. DESEN. SUST. CARVALHOPOLIS

RUA JOÃO HONORATO DE CARVALHO-121 - CENTRO

CNPJ: 21466597/0001-34

Mensagens

Página 17 de 17

De: SISTEMA	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 17:31:48
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 17:34:33
O sistema forçou a adjudicação no valor de R\$ 38.996.200,00		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 17:34:47
Mas ainda vamos analisar a documentação, que está disponível a todos para conferência e análise e após superada essas etapas vamos abrir o prazo para intenção de recursos		
De: SISTEMA	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 17:35:16
Item em análise pela comissão.		
De: SISTEMA	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 17:35:16
Motivo: Adjudicação equivocada		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 14/01/2026 17:38:42
Fica suspensa a sessão até amanhã às 15/01/2026 às 08h:30min, onde será retomado os trabalhos com a decisão sobre os documentos e proposta ajustada do Lic002		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 15/01/2026 08:50:23
Bom Dia!		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 15/01/2026 08:50:48
Estamos Terminando de analisar a documentação.		
De: Pregoeiro	Para: TODOS	Data e Hora: 15/01/2026 09:00:28
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE HABILITAÇÃO PARECER TÉCNICO E JURÍDICO CONCLUSIVO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025		

I – DO RELATÓRIO

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a presente DECISÃO ADMINISTRATIVA DE HABILITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 32/2025.

O certame teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, gestão documental, hospedagem, suporte técnico, organização, catalogação, guarda e demais serviços correlatos, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e respectivos anexos.

A sessão pública foi regularmente realizada em 09 de janeiro de 2026, por meio de sistema eletrônico, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, eficiência, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, não havendo intercorrências relevantes capazes de macular a lisura ou a regularidade do procedimento.

Encerradas as fases de apresentação de propostas, lances e negociação, restou classificada em PRIMEIRO LUGAR a empresa ORION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, após a desclassificação/inabilitação de outras licitantes que não lograram êxito em comprovar o atendimento integral às exigências editalícias, inclusive após a realização de diligências regularmente instauradas.

Passa-se, assim, à análise minuciosa e fundamentada da documentação de habilitação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, com vistas à verificação do atendimento integral às exigências legais e editalícias.

II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta final apresentada pela empresa ORION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO foi analisada sob os aspectos da compatibilidade com o objeto licitado, adequação técnica, conformidade com o Termo de Referência e compatibilidade com os valores estimados pela Administração.

Verificou-se que o valor ofertado encontra-se dentro do limite máximo estabelecido no Edital, compatível com os preços praticados no mercado e em consonância com a estimativa de preços elaborada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, não se identificando qualquer indício de inexequibilidade ou de sobrepreço.

Assim, nos termos dos arts. 11, inciso I, 59 e 60 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS apresentada.

III – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do art. 62, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a empresa apresentou contrato social, alterações contratuais, prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, bem como documentos comprobatórios de representação legal, todos regulares, válidos e compatíveis com o objeto licitado.

IV – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Em atendimento ao art. 62, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a licitante comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista mediante a apresentação de



CONS. INTERM. DESEN. SUST. CARVALHOPOLIS

RUA JOÃO HONORATO DE CARVALHO-121 - CENTRO

CNPJ: 21466597/0001-34

Mensagens

Página 18 de 18

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, Certidão Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, todas válidas na data da análise.

V – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Nos termos do art. 62, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a empresa apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados, bem como índices econômico-financeiros compatíveis com as exigências editalícias, demonstrando plena capacidade para assumir as obrigações decorrentes da futura contratação.

VI – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica foi comprovada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto licitado, atendendo integralmente ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e às exigências do Termo de Referência.

VII – DA GARANTIA CONTRATUAL / SEGURO-GARANTIA

A licitante apresentou apólice de seguro-garantia válida, vigente e compatível com os percentuais exigidos no Edital, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a cobertura dos riscos contratuais previstos.

VIII – DAS CONSULTAS A CADASTROS RESTRITIVOS

Foram realizadas consultas aos cadastros oficiais de sanções, notadamente CEIS e CNEP, não sendo constatada qualquer penalidade impeditiva de licitar ou contratar com a Administração Pública, em consonância com o art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

IX – DA CONCLUSÃO E DECISÃO

Diante de todo o exposto, após análise técnica, jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e documental, conclui-se que a empresa ORION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATENDEU INTEGRALMENTE a todas as exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025 e nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, DECIDE-SE:

- DECLARAR HABILITADA a empresa ORION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- DECLARAR A REFERIDA EMPRESA VENCEDORA do Pregão Eletrônico nº 25/2025;
- ENCAMINHAR o processo para a fase recursal, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;
- NÃO HAVENDO RECURSOS, proceder à adjudicação e homologação do certame.

Carvalhópolis/MG, 15 de janeiro de 2026.

Pregoeiro – CIDERSU

Equipe de Apoio - CIDERSU

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 15/01/2026 09:01:31
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 15/01/2026 09:01:31
Motivo: Atendimentos e cumprimentos aos requisitos do edital e demais solicitações no decurso do processo.

De: SISTEMA Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 09:01:38
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 09:01:48
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 15/01/2026 09:02:11
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 15/01/2026 09:02:26
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA Para: LIC002 Data e Hora: 15/01/2026 09:02:26
32.016.316/0001-68
ORION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Melhor oferta: R\$ 38.996.200,00

De: SISTEMA Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 09:02:26
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 09:02:26
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.



CONS. INTERM. DESEN. SUST. CARVALHOPOLIS

RUA JOÃO HONORATO DE CARVALHO-121 - CENTRO

CNPJ: 21466597/0001-34

Mensagens

Página 19 de 19

De: SISTEMA Para: LIC001 Data e Hora: 15/01/2026 09:09:54

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA Para: LIC001 Data e Hora: 15/01/2026 09:12:37

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 09:12:44

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 09:14:20

Agradecemos a todos pela participação e vamos passar para lavratura da ata para iniciar o prazo para o protocolo das razões recursais apresentadas pela licitante 001 e posteriormente as contra razões à licitante 002.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 09:17:36

Período das Razões de Recurso 09h:30 do dia 16/01/2026 até 09h30min do dia 20/01/2026

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 09:18:13

Período das Contra-Razões de Recurso 09h30min do dia 22/01/2026 até 09h30min do dia 26/01/2026.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 09:18:56

Envio dos Documentos deverá ser anexado exclusivamente via plataforma - Portal de Compras e Licitações do CIDERSU

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 09:20:05

Agradecemos a participação de todos e tenham o excelente dia.

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 10:19:16

Prazo para Razões de Recurso das 10h30min do Dia 16/01/2026 até às 10h30min do dia 20/01/2026 (Retificando)

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 10:19:27

Prazo para as contra-razões de recurso das 10h30min do Dia 22/01/2026 até às 10h30min do dia 26/01/2026 (Retificando)

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 10:19:57

Anexo

Ata da Sessão PL 32-25 - PE 25-25 - Digitalização de Documentos.pdf

De: Pregoeiro Para: TODOS Data e Hora: 15/01/2026 10:20:11

Anexo

Mensagens Chat - Digitalização dos Documentos.pdf